

EDITAL NRI 15/2019

**ABRE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES ÀS VAGAS DE INTERCÂMBIO OFERECIDAS PELA UNIVERSIDADE DO ALGARVE – UALg, PORTUGAL, PARA O 2º SEMESTRE DE 2019.**

A Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais – NRI, no uso de suas atribuições e observando o art. 64, VII e VIII, do Regimento, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Fica estabelecido o período de 6 de fevereiro a 25 de março de 2019 para as inscrições ao processo de seleção de estudantes às 3 (três) vagas do programa de mobilidade estudantil (intercâmbio) conveniado entre a Universidade São Francisco – USF e a Universidade do Algarve – UALg, Portugal, para um semestre letivo (setembro 2019 a fevereiro 2020) ou ano letivo completo (setembro 2019 a julho 2020).

**§ 1º** O candidato deverá:

- I. ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade São Francisco;
- II. estar matriculado entre o 2º e o antepenúltimo semestre em um dos seguintes cursos de graduação neste 1º semestre de 2019:
  - a. Arquitetura e Urbanismo;
  - b. Enfermagem;
  - c. Engenharia Civil;
  - d. Engenharia Elétrica;
  - e. Engenharia Mecânica;
  - f. Farmácia;
  - g. Psicologia;
  - h. Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.
- III. estar adimplente com a Universidade São Francisco;
- IV. não apresentar problemas disciplinares;
- V. ter passaporte com validade posterior a julho de 2020 ou agendamento comprovado no posto da Polícia Federal.

**§ 2º** O aluno interessado deverá solicitar sua inscrição através de requerimento protocolado na Central de Atendimento/Relacionamento do Câmpus onde estiver matriculado, com a seguinte

documentação:

- I. 1 (uma) via do histórico escolar original, com os cálculos de Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) e de Coeficiente de Progressão Acadêmica (CPA);
- II. 1 (uma) via do formulário específico do NRI (Anexo I), devidamente preenchido, datado e assinado;
- III. 1 (uma) via da carta de motivação (Anexo II);
- IV. 1 (uma) via do curriculum vitae;
- V. comprovante de pagamento de taxa da inscrição, não reembolsável, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais).

**§ 3º** Após a entrega da documentação na Central de Atendimento/Relacionamento, o aluno, em posse do número do protocolo da inscrição, deverá realizar cadastro online, no seguinte endereço: <https://goo.gl/bJFSfW>, ciente de que, sem o mesmo, sua inscrição não será validada.

**Art. 2º** O processo de seleção será em 2 (duas) etapas, conforme o seguinte cronograma:

- I. análise da documentação por parte do NRI, até 30 de março 2019;
- II. entrevista com todos os candidatos pré-selecionados, de 1º a 7 de abril de 2019.

**Art. 3º** Os critérios de seleção dos candidatos serão os seguintes:

- I. desempenho acadêmico: análise do histórico escolar por parte do NRI;
- II. avaliação da motivação e a disposição do candidato para participar do programa de intercâmbio (carta de motivação e curriculum vitae).

**Art. 4º** O resultado da seleção será divulgado até o dia 18 de abril de 2019, no Portal Eletrônico da USF, devendo os candidatos selecionados apresentar ao Núcleo de Relações Internacionais, até o dia 15 de maio de 2019, os seguintes documentos exigidos pela UALg (disponíveis no link <https://www.ualg.pt/home/pt/content/incoming>), elencados a seguir, salvos em arquivo no formato "PDF":

- I. Formulário de Inscrição preenchido e impresso ANTES do envio à UALg, disponível em: (<https://www.ualg.pt/home/pt/content/formulario-incricao>);
- II. Carta de Apresentação/ Autorização de Candidatura emitida pelo NRI;
- III. Carta de Motivação;
- IV. Histórico Escolar com os coeficientes de progressão (CPA) e rendimento acadêmico (CRA);
- V. Contrato de Estudos (*Learning Agreement*) assinado pelo estudante e pela coordenação do curso na USF;
- VI. Passaporte (páginas de identificação);
- VII. curriculum vitae.

**Parágrafo único.** Os documentos I, II, III, IV, V, VI e VII também deverão ser entregues em papel na respectiva Central de Coordenação, aos cuidados do NRI, até o dia 18 de maio de 2019, impreterivelmente.

**Art. 5º** É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção do visto obrigatório de estudante junto ao consulado competente.

**Art. 6º** Demais informações sobre o programa poderão ser obtidas no Núcleo de Relações Internacionais, pelo endereço: [www.usf.edu.br](http://www.usf.edu.br) (em “Intercâmbios”) ou pelo correio eletrônico: [nri-usf@usf.edu.br](mailto:nri-usf@usf.edu.br).

**Art. 7º** O Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Art. 8º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 6 de fevereiro de 2019.

*Profa. Cristiane Ferraz e Silva Suarez*  
**Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**Dados Pessoais**

Nome: \_\_\_\_\_ RA: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Semestre de matrícula: \_\_\_\_\_ Câmpus: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_ Local de nascimento: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino CPF: \_\_\_\_\_

Estado Civil: ( ) Solteiro ( ) Casado ( ) Outro: \_\_\_\_\_

Identidade nº \_\_\_\_\_ Órgão: \_\_\_\_\_ Expedição: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

Filiação: Pai: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: ( ) Brasileira ( ) Estrangeira País: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

Endereço Completo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Passaporte nº <sup>1</sup>: \_\_\_\_\_ Data de Validade: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

\*(Caso ainda não tenha passaporte, indicar a data de agendamento para pedido do documento no posto da Polícia Federal: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_).

Data: \_\_\_/\_\_\_/2019. Assinatura: \_\_\_\_\_



<sup>1</sup> Atenção: O passaporte não poderá ter data de validade anterior a julho de 2020. Caso ainda não tenha passaporte ou caso o mesmo tenha data de validade anterior a julho de 2020, o candidato deverá indicar a data de agendamento para obtenção do documento em um dos postos da Polícia Federal.

## CARTA DE MOTIVAÇÃO

Redija no espaço abaixo (20 linhas digitadas, no máximo), expondo sua motivação e interesse em participar do Programa de Intercâmbio Acadêmico na UALg.

NOME COMPLETO:

Data:

Assinatura:



**EDITAL NRI 15/2019**  
**Programa de Mobilidade Estudantil USF-UAlg**  
**2019**



**CARTA DE MOTIVAÇÃO**